



PORTARIA PRESIDENCIAL N° 089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Torna pública a exoneração, a pedido, de empregada de cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, A PEDIDO, conforme solicitação apresentada à Presidência, a partir de 3 de outubro de 2022, de **Claudivana Bittencourt**, matrícula 117, do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados, para o qual a referida empregada foi nomeada através da Portaria Presidencial nº 075 de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º A empregada permanecerá lotada na Secretaria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 18 de outubro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS